INDICAÇÃO Nº 5412/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo em ponto de ônibus com cobertura e bancos na Avenida Santa Bárbara, sentido Americana, dando como ponto de referência, uma distancia de 200 (Duzentos) metros do cartório Benedicto Simões, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a instalação de abrigo em ponto de ônibus com cobertura e bancos na Avenida Santa Bárbara, sentido Americana, dando como ponto de referência, uma distancia de 200 (Duzentos) metros do cartório Benedicto Simões, neste município.

**Justificativa:**

Usuários do transporte coletivo reivindicam a instalação de um abrigo nesse ponto de ônibus com cobertura e assentos na referida avenida, a 200 (Duzentos) metros do cartório Benedicto Simões, uma vez que no local ainda não foi instalado o novo abrigo no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-